DO REGULAMENTO DO CONCURSO MUSICAL: NOVO HORIZONTE

1. Da realização do concurso:

Concurso Musical para destacar os melhores compositores e interpretes 1ª edição no ano de 2019.

Serão dois dias de evento:

Primeiro - exclusivo para cantores interpretes;

Segundo - cantores que defenderão suas composições originais.

Entende-se "Composição Original" uma canção inédita escrita e defendida pelo próprio compositor, independentemente de parceiros que participaram da elaboração da mesma.

Entende-se "Interpretes" os cantores que executarão uma música já existente, famosa ou não, com única pretensão de interpretar a mesma da melhor forma possível.

O concurso é destinado para todos os estilos e vertentes do gênero musical e limitado a pessoas residentes na cidade de Novo Horizonte-SP.

Data da Realização: 11 e 12 de Julho de 2019.

Do local: Centro Cultural Gino de Biasi Filho, Novo Horizonte - SP

Horário de Realização: Abertura às 19 horas.

2. Das inscrições do Concurso:

2.1. O número de inscrições serão ilimitadas e gratuitas;

2.2. Serão selecionados até 15 candidatos no total, para concorrer em cada dia;

2.3. As inscrições poderão ser realizadas de 01 de Junho a 01 de Julho de 2019, no Centro Cultural Gino de Biasi, na Rua Carvalho Leme 534 – Centro Novo Horizonte / SP.

2.4. As inscrições são totalmente gratuitas.

2.5. Cada concorrente deverá se inscrever com 01 (uma) música, de sua própria autoria. Ou 01 (uma) música interpretativa.

2.6. A ficha de inscrição deve ter todos os campos preenchidos obrigatoriamente, o não preenchimento correto gera desclassificação automática do concurso;

2.7. Ficam cientes todos os inscritos, que ao realizar suas inscrições, já confirmam a aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento do Festival.

2.8. Para inscrição os arquivos e documentos obrigatórios são:

- Apresentação de identidade com foto do candidato inscrito **RG/CNH;**
- Apresentação de comprovante de endereço atual (contas de água, luz, etc.) caso o candidato não possua comprovante de endereço, será aceito comprovante em nome dos pais desde que seja o mesmo nome que consta no RG do candidato.
- Arquivo de Áudio ou vídeo com a música inscrita, executada pelo concorrente inscrito.
- Para compositores, letra da música com título, nome da música e seus compositor (es).
- Qualquer exceção ou empecilhos a respeito da documentação pode ser tratado pessoalmente com a comissão organizadora do evento.

2.9. A música concorrente deverá ser entregue no ato da inscrição em mídia digital (CD, DVD, Pen Drive) ou enviada por Whatsapp para o número 17 99225-4743 com a identificação do candidato.

2.10. A gravação pode ser produzida usando dispositivos eletrônicos simples como; smartphones. **Desde que o áudio esteja audível para avaliação**.

2.11. A gravação da música pode ser em áudio ou áudio e vídeo, mas a avaliação da curadoria será baseada apenas no áudio.

2.12. A letra da música deve conter obrigatoriamente: o título, nome do compositor (es) e preferencialmente digitada no world. Letras escrita à mão também serão aceitas desde que legíveis. **A curadoria não fará correções de digitação ou erros de português sendo esse um quesito livre de expressão dos candidatos.**

2.13. O candidato poderá participar se inscrevendo somente em uma categoria. O Candidato que se inscrever com mais de uma música será desclassificado automaticamente;

2.14. Todo material de inscrição enviado não será devolvido, permanecendo como acervo da organização do evento.

2.15. As músicas inscritas na categoria “composição original” deverá ser original, de autoria individual ou coletiva do responsável pela inscrição, podem

ou não ser inéditas Entende-se por original, as músicas que não contiverem plágios, tanto na melodia como na letra da composição bem como adaptações ou citações poéticas e musicais de obras de outros autores e compositores. Obrigatoriamente o compositor da canção deve participar de sua execução.

2.16. As músicas inscritas na categoria “interprete” é de livre escolha do concorrente, podendo ser uma canção inédita ou uma canção renomada de sucesso.

2.17. A produção do evento não se responsabilizará em caso de utilização de autorização de autoria de terceiros, ficando sob o candidato inscrito a responsabilidade civil e criminal sobre os direitos autorais.

3. Dos curadores:

3.1. A curadoria será composta por 02 (dois) membros da área musical e 02 (dois) membros da comissão organizadora para fazerem a seleção dos candidatos inscritos no concurso;

3.2. Os curadores participarão do início ao fim do projeto para definir e sanar qualquer questão referente à escolha dos candidatos;

4. Das inscrições e candidatos selecionados:

4.1. Os concorrentes, poderão, além de cantar, tocar algum instrumento.

4.2. Será permitida a participação de até, um músico de apoio junto com o concorrente; ou seja, o concorrente pode participar cantando à capela, (sem acompanhamento) com seu próprio instrumento ou acompanhado de 01 (um) músico de sua escolha.

4.3. Somente na categoria “Interprete” será permitida a apresentação acompanhado de playback, que deverá ser entregue a Comissão do Festival nos dias de ensaio.

4.4. Será permitida participação solo ou em dupla (cantores), mas não são permitidos trios, quartetos, etc. Ou seja, o limite é de até duas pessoas (cantoras) por inscrição, e ambos devem inscrever-se em ficha única.

4.5. Não será permitida em nenhuma hipótese a substituição do candidato inscrito responsável pela inscrição, sendo que o não comparecimento do mesmo acarretará em desclassificação automática.

4.6. No caso de participantes menores de 18 (dezoito) anos, deverão apresentar autorização dos pais, curador ou representante legal, assim como cópia de seus documentos e comprovante de endereço.

A listagem com **"até" 15 (quinze) selecionados** será divulgada nos meios de comunicação oficial do evento através da página oficial no Facebook, e contato direto com os selecionados, pessoalmente ou por telefone a partir de 01 de julho de 2019;

5. Do arranjo, estrutura e treinamento das músicas.

5.1. Assim que selecionado, o candidato passa a ser concorrente e deverá ter sua apresentação devidamente estruturada.

5.2. No palco do Centro Cultural estarão disponíveis, 02 (dois) microfones e três cabos P10 para conectar, até três instrumentos. Além, de caixas de retorno de som.

5.3. Fica a cargo do concorrente, o convite, cachê e demais obrigações com o músico de apoio.

5.4. Todos os concorrentes terão direito a dois dias de ensaios no palco do Centro Cultural, que servirá também como passagem de som para o dia do evento.

5.5. Os ensaios serão abertos, mas terão acesso ao palco, apenas os concorrentes e músicos convidados. No caso de o concorrente ser menor de idade poderá estar acompanhado do pai ou responsável.

5.6. O concorrente não é obrigado a ensaiar, mas deve estar ciente que não poderá fazer passagem de som no dia do evento.

6. Das apresentações:

6.1. Data de apresentações dos selecionados 11 e 12 de julho de 2019

6.2. A ordem de apresentação no dia do festival, fica a cargo da produção do evento, que utilizará como critério a **ordem alfabética pelo nome do inscrito** para a montagem da programação, cabendo aos concorrentes estarem disponíveis e prontos nos locais e horários combinados.

7. Das condições para apresentação.

7.1. O sistema de som, iluminação e palco disponibilizados aos concorrentes serão os mesmos para todos os participantes.

7.2. Os concorrentes poderão agradecer e se expressar a respeito de sua apresentação somente após a premiação do evento desde que convidados ao palco.

7.4. O mestre de cerimonias anunciará cada concorrente pelo nome, assim como o nome da música e seus compositores. O concorrente ao ser chamado deverá subir ao palco para fazer sua apresentação.

7.5. Cada candidato inscrito só poderá subir ao palco para apresentar-se 01 (uma) única vez, e obrigatoriamente se apresentará com a música inscrita.

7.6. Em caso de problemas técnicos que prejudique **notoriamente** a apresentação do concorrente ficará a cargo da comissão organizadora decidir se esse concorrente deverá se reapresentar.

8. Dos jurados e pontos de avaliação:

8.1. O júri será composto por 05 (cinco) membros sendo 03 (três) do segmento musical / produtores ou técnicos na área e 02 (dois) indicados pela organização do evento.

8.2. Os quesitos avaliados pelo júri na categoria **"interprete"** serão: melodia, execução e presença de palco. Na categoria "**composição original"** será: Letra, melodia e execução.

8.3. A avaliação da letra concorrente será baseada na coerência e mensagem que o compositor original tentou transmitir.

8.4. A avaliação de melodia será baseada na execução vocal do candidato.

8.5. A avaliação de execução será baseada na desenvoltura ao transmitir sua mensagem musical.

8.6. A avaliação de presença de palco, será baseada na atitude e interpretação musical.

8.7. Os jurados serão conhecidos somente no dia da apresentação;

8.8. Os jurados participarão do início ao fim das apresentações, não podendo estar ausente em hipótese nenhuma;

8.9. A decisão do júri, uma vez anunciada, será irrecorrível.

9. Da premiação:

9.1. No dia do evento os vencedores serão presenteados com troféus, prêmios e receberão cachês em dinheiro patrocinados por empresários e comerciantes locais:

Categoria Interprete

- 1º colocado: Troféu, 01(um) Vídeo Clip profissional, mais prêmio em dinheiro;
- 2º colocado: Troféu, ensaio fotográfico, mais prêmio em dinheiro;
- 3º colocado: Troféu, ensaio fotográfico, mais prêmio em dinheiro;

Categoria Composição Original

- 1º colocado: Troféu, gravação e produção de 01(uma) música, mais prêmio em dinheiro;
- 2º colocado: Troféu, gravação e produção de 01(uma) música, mais prêmio em dinheiro;
- 3º colocado: Troféu, gravação e produção de 01(uma) música, mais prêmio em dinheiro;

9.2. Todos os concorrentes receberão um certificado de participação.

10. Dos prêmios

10.1 O Troféu será o mesmo para todos os premiados.

10.2 O Vídeo Clipe será apenas para o primeiro colocado da categoria e a gravação será agendado de acordo com a disponibilidade do patrocinador.

10.3 Os três primeiros colocados da categoria Composição Original ganharão a produção musical e a gravação da música defendida no festival. A gravação será realizada de acordo com a disponibilidade do patrocinador.

10.4 Os prêmios em dinheiro serão captados através de apoio cultural do comercio e empresários. O maior valor será entregue aos primeiros colocados, sendo gradativo para os segundos e terceiros colocados.

11. Das penalidades:

11.1. A falta de conduta durante o evento poderá resultar na desclassificação dos mesmos no caso de:

11.2. Atraso para a apresentação;

11.3. Não serão permitidos discursos durante a apresentação das músicas, apologia e/ou alusão às drogas em geral, ao crime ou a qualquer forma de racismo e/ou discriminação, obscenidades e atitudes contrárias às Legislações Federais, Estaduais e Municipais;

12. Das considerações finais:

12.1. Os jurados não farão distinção ou terão preferência por qualquer estilo musical e serão totalmente imparciais, observando e avaliando apenas os quesitos que lhe forem designados;

12.2. Os casos omissos no presente regulamento, ou quaisquer outras eventualidades, serão avaliadas e resolvidos pela Comissão Organizadora do projeto, não cabendo recursos contra suas decisões;

12.3. Os candidatos inscritos ao enviarem a ficha de inscrição autorizam, desde já, a organização do evento a utilizar de forma gratuita e sem qualquer ônus, o direito e o uso de imagem em trabalhos desenvolvidos, vinculados em material produzido no Concurso tais como: fotos, vídeos, áudio, entre outros, em todos os meios de divulgação possíveis, quer sejam na mídia impressa (livros, catálogos, revista, jornal, entre outros), televisiva (propagandas para televisão aberta e/ou fechada, vídeos, filmes, entre outros), radiofônica (programas de rádio/podcasts), escrita e falada, Internet, Banco de dados informatizados, Multimídia, "home vídeo", DVD, entre outros, e nos meios de comunicação interna, como jornal e periódicos em geral, na forma de impresso, voz e imagem, de todos os participantes;

12.4. Ficam cientes todos os inscritos, que, ao realizar suas inscrições, já confirmam a aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento do Festival.